



INDICAÇÃO Nº 183 / 2026

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, da seguinte Indicação:

- IMPLANTAR O SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir à CAER a adoção de medidas para a implantação do saneamento básico na comunidade Santa Cecília, no Município de Cantá, diante da evidente insuficiência dos serviços atualmente prestados.

A ausência de rede de esgotamento sanitário, bem como a precariedade no abastecimento de água tratada e na drenagem, expõe os moradores a condições insalubres, favorecendo a proliferação de doenças de veiculação hídrica e comprometendo diretamente a saúde pública.

Ademais, a deficiência desses serviços impacta negativamente o meio ambiente, contribuindo para a contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de agravar a degradação das condições urbanas da localidade.

Ressalta-se que o acesso ao saneamento básico constitui direito essencial e instrumento fundamental para a promoção da dignidade humana e da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a atuação da CAER, por meio da elaboração e execução de projetos de ampliação da rede de abastecimento de água e de implantação de sistema de esgotamento sanitário, mostra-se medida necessária, em consonância com as diretrizes da legislação vigente e das políticas públicas de saúde e desenvolvimento urbano.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar melhores condições sanitárias, ambientais e sociais aos moradores da comunidade Santa Cecília.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual